

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 02 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 541



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 43/2022, cuja sessão pública prevista para ser realizada na data de 03/08/2022, às 09 horas, que a licitação fica REVOGADA, por interesse da Administração Pública, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao apontamento preliminar de irregularidades encontradas na discriminação do objeto licitado, tendo sido constatado que não houve indicação de tipo de veículos a ser utilizado para prestação do serviços, nem quantidade de alunos a serem transportados em cada trajeto licitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

### LEI Nº 886, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

#### L E I:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ventania-Pr, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ventania - Pr, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.331.000,00 (três milhões trezentos e trinta e um mil reais), mediante as seguintes providências:

**I** - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.000,00</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
260	00510-Taxas – Exercício Poder de Polícia	90.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação Pessoa Jurídica	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>120.000,00</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0002.2004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
4.6.90.70.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00</b>
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2005	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
440	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	150.000,00
450	00512-CIDE (LEI 10866/04 ART 1º B)	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>272.000,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
560	00507-Cosip – Contribuição De Iluminação Pública Art 149-A, Cf	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
580	00507-Cosip – Contribuição De Iluminação Pública Art 149-A, Cf	20.000,00
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
682	00830-CONVENIO ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 786808	50.000,00
683	00863 – CONVENIO 879327/2018 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES	220.000,00
684	00831-CONVENIO 789712/213 CALÇAMENTO SANTO ANTONIO	45.000,00
688	00808- CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>705.000,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
735	0115 – Merenda Escolar C/C 15981-6	31.000,00
12.361.0006.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
740	00103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb	50.000,00
760	00123 – Transferências De Recursos Do Fnde Pnat	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
780	00103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb	50.000,00
810	00161 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
985	00103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1090	00103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1205	00103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb	50.000,00
1210	00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>611.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2023	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1775	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.000,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1870	00494 Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1930	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
1940	00495 Atenção Básica	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1951	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2165	00500 Investimentos na rede de serviços de saúde – portaria 203-GM de 2007	100.000,00
2167	00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
10.304.0009.2025	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2230	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.170.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2306	00944 Incentivo CMDCA	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2315	00946 FIA Conselho Tutelar	10.000,00
08.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2361	00936 Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	5.000,00
2363	00825 FEAS PPAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2375	00945 Primeira Infância	41.000,00
2376	00947 FIA Atenção CCA	10.000,00
2380	00825 FEAS PPAS	5.000,00
2400	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	20.000,00
2401	00936 Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	95.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2420	00825 FEAS PPAS	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2460	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2531	00936 Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	10.000,00
2485	00945 Primeira Infância	40.000,00
2486	00947 FIA Atenção CCA	20.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>286.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.331.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro), inciso II (Excesso de arrecadação) e inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 887, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Denomina de **José Maria Ferreira**, a Rua Projetada nº 16, da Vila Santo Antônio, ainda sem denominação, localizada no Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Maria Ferreira**, a Rua Projetada nº 16, da Vila Santo Antônio, ainda sem denominação, localizada no município de Ventania.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 594/2022

PROCESSO Nº: 035/2022 - SMT

INTERESSADO: **ANDERSON APARECIDO RIBEIRO**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 594/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2016 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0050.0266.001

Ventania, 01 de agosto de 2022.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 607/2022

PROCESSO Nº: 036/2022 - SMT

INTERESSADO: **ANGELICA SANTOS PEREIRA**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 607/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2005 E 2014 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.03.001.0110.0075.001

Ventania, 01 de agosto de 2022.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	28/07/2022	27/07/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 145/2022 - REF. Pregão 33/2022		
OBJETO:	Fornecimento de peças com mão de obra para manutenção das maquinas pesadas		

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Convite nº 1/2022, destinada a contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de assistência técnica com reposição de peças e material de consumo (toner e tintas) exceto papel, para as impressoras utilizadas nas diversas Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal, bem como o fornecimento de equipamentos de propriedade da própria contratada, para suprir a necessidade que se fizer necessária. Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA, R.C. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, SCHERMAK COM. DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-EPP, as quais demonstraram interesse no objeto licitado, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 26/07/2022, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	17069	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONO	100.100,00
1	1	2	17070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA COLORIDA	40.000,00
1	1	3	17071	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (PLOTTER)	8.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$					148.900,00

R.C. RIBEIRO & CIA LTDA – ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	1	1	17069	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONO	110.110,00
2	1	2	17070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA COLORIDA	42.500,00
2	1	3	17071	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (PLOTTER)	9.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$					162.510,00

SCHERMAK COM. DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-EPP					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
3	1	1	17069	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONO	110.110,00
3	1	2	17070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA COLORIDA	43.500,00
3	1	3	17071	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (PLOTTER)	9.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$					163.510,00

e considerou a proponente classificada em primeira colocação acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para o lote licitado; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA, vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal